



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 545/2021

Miraselva, 15 de outubro de 2021.

Prezada Senhora:

Este Corpo Legislativo, compadecido pela morte de seu filho, sr. Antonio Valdomiro Volpato, vem pelo presente externar os mais profundos pesares a Vossa Senhoria e Familiares, ocasião em que nos colocamos solidários neste momento de dor e sofrimento.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
ZULMIRA MICHELINI VOLPATO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br